

Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES n.º 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

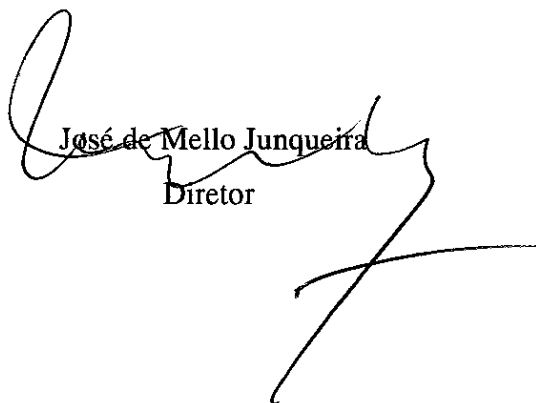
PORTARIA N. 14/16

(Dispõe sobre alteração do prazo para entrega da TC da Graduação)

O Prof. José de Mello Junqueira, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo único – Os prazos a que se refere a Portaria n. 06/2016, que dispõe sobre a regulamentação do Trabalho de Curso, ficam prorrogados para **dia 31 de outubro de 2016**, a entrega ao orientador da versão final da TC; e **dia 18 novembro de 2016** o prazo para entrega, pelo professor orientador, das notas dos TCs a que tenha dado orientação.

Sorocaba, 13 de outubro de 2016.


José de Mello Junqueira
Diretor